

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº248/2022 - Data: de 08  
de dezembro de 2022.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 023/2022 – CAEP

De 07 de Dezembro de 2022

Súmula: Dispõe sobre a Divulgação do Resultado de Estágio Probatório dos servidores da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

### DIVULGA RESULTADO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022, de 07 de Abril de 2022, e a PRESIDENTE da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP, no uso de suas atribuições conferida através da Portaria 093 de 18 de Junho de 2020, e em conformidade com a Lei Municipal nº 47/2011, e Lei Municipal 239/2004:

#### Resolvem:

Art. 1º **Divulgar** o resultado da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores públicos desta municipalidade, conforme previsto na Constituição da República Federal do Brasil de 1988, Lei Municipal nº 168/2003 e Lei Municipal nº 239/2004, relacionados no **Anexo I** desta Portaria;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de Dezembro de 2022.

ROBERTA MARIA  
DO SACRAMENTO  
ESPINDULA DE  
JESUS

Assinado de forma digital  
por ROBERTA MARIA DO  
SACRAMENTO ESPINDULA  
DE JESUS  
Dados: 2022.12.07 16:52:19  
-03'00'

**Roberta Maria do Sacramento E. de Jesus**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 6385/2022

Documento assinado digitalmente  
gov.br SUELLEN CRISTINA TABORDA VIEIRA DE LIMA  
Data: 07/12/2022 16:41:02-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**Suellen C. Taborda V. De Lima**  
Presidente da CAEP  
Portaria nº 093/2020



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I – PORTARIA 023/2022

<b>MAT.</b>	<b>ADMISSÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
357678	10/12/2019	ADRIANO LUIZ GONÇALVES	MOTORISTA - CATEGORIA "D"	Aprovado